



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 487/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **Proc. Nº 03463/2001/004/2016.**

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 29/11/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 03463/2001/004/2016** do empreendimento **VOLKSSETE PEÇAS LTDA, CNPJ.: 24.997.629/0001-16**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 03463/2001/004/2016**, nos termos do parecer técnico nº 219-2019.

Atenciosamente,


Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

**ARCOVERDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, PROJETOS S/S LTDA
VOLKSSETE PEÇAS LTDA
RUA B, nº 30 -
ALTO COQUEIRAL – SETE LAGOAS /MG
35705-000**